



COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

REQUERIMENTO N° , DE 2023.

(Do Sr. Acácio Favacho)

Requer auditoria, com auxílio do Tribunal de Contas da União, das ações e medidas adotadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade do serviço público prestado pela concessionária **CSA - Equatorial**, no Estado do Amapá.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 24, inciso X, art. 60, II e com o art. 61, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e nos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, requeiro a V. Ex^a que sejam adotadas as medidas necessárias para realizar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU –, ato de fiscalização e controle das ações e medidas adotadas pela **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)** para regular, fiscalizar , garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade do serviço público prestado pela concessionária CSA - Equatorial, no âmbito do Estado do Amapá , principalmente nos seguintes aspectos: reajuste da tarifa, interrupção do fornecimento de água sem aviso prévio e descaso com os consumidores.

JUSTIFICAÇÃO

Em julho de 2022, o Consórcio Marco Zero, adquiriu a Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA), pelo prazo de 35 anos, iniciando suas operações em todas as áreas urbanas dos 16 municípios amapaenses.

Formado pelas empresas Equatorial Participações e Investimentos S.A. e SAM Ambiental e Engenharia, empresa do Grupo Aterpa, o consórcio assumiu o compromisso de realizar investimentos na ordem de R\$ 3 bilhões para estrutura de captação, tratamento, distribuição de água e construção do sistema de coleta e tratamento de esgoto.



Em pouco mais de 2 anos de atividades, os serviços prestados pela

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Acácio Favacho

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237779992300>



* C D 2 3 7 7 7 9 9 2 3 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Federal Acácio Favacho

Apresentação: 07/08/2023 22:28:25.267 - CDU

REQ n.20/2023

CSA Equatorial deixam a desejar, de acordo com as inúmeras reclamações de usuários que relatam transtornos no acesso ao serviço, tais como: suspensão no fornecimento de água sem aviso prévio, rodízio no abastecimento dos bairros, demora no diagnósticos dos problemas e na resolução das demandas, descaso com chamados urgentes, inoperância da central de atendimento, reajustes abusivos, manutenção da rede sem planejamento, etc, ou seja, bem longe do que se pode considerar um serviço de qualidade e eficiente.

É importante ressaltar que a empresa também atua no setor de distribuição de energia elétrica no Amapá, recebendo reclamações semelhantes sobre a qualidade na prestação do serviço prestado.

Nesse contexto, acreditamos que a **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)** precisa esclarecer se vem exercendo a sua função de fiscalização de forma ativa e rigorosa em relação à **CSA - Equatorial**, pois somente a fiscalização adequada, permanente e efetiva garantirá que a empresa concessionária preste melhor serviço à população.

Diante de todo o exposto, faz-se urgente e salutar a aprovação deste requerimento, para o que conto com o voto dos demais pares nesta Comissão.


Deputado Acácio Favacho
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano
MDB/AP



* C D 2 3 7 7 7 9 9 2 3 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Acácio Favacho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237779992300>